



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 735, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Retifica o Decreto 2912, de 10 de novembro de 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei 9.202, de 26 de novembro de 2012; Inciso II, do artigo 14 da Lei n.º 9.129, de 29 de dezembro de 2011; Art 1º da Lei nº. 9.373 de 17 de dezembro de 2013; Decreto n.º 1.521, de 04 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 2912, de 10 de novembro de 2016, que concedeu Progressões Horizontais no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia – SAM, na parte relativa à servidora abaixo relacionada, para conciderar conforme especificado abaixo.

Nome	cargo	Ref.	A partir de:
MARIA DA SILVA SOARES Mat. 572950-01 Processo: 37398926/09	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	B	19/08/2005
		C	19/08/2008
		D	19/18/2011
		E	19/08/2014
		F	19/08/2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**